

do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo

Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
38	Ana Hortense Martinho Marcolino de Além.	Cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa.	11	Secundária de Gil Vicente ...	401857
38	Tiago Alberto Andrade da Silveira Ramos.	Península de Setúbal .....	15	Secundária de Gil Vicente ...	401857

2 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Amélia da Conceição de Campos Martins*.

### Escola Secundária Jácome Raton — Tomar

#### Despacho (extracto) n.º 10 581/2007

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
10.º B .....	José Adriano Monteiro Alves.
10.º B .....	Maria Inês de Jesus Pinheiro da Silva.
10.º B .....	Paula Alexandra Cardoso e Silva.
Inf. ....	Telma Alexandra Almeida Duarte.
Inf. ....	Vitor Filipe Ribeiro Nunes.

13 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Prazeres Escudeiro Batista*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento Horizontal de Escolas Gonçalo Pereira

#### Louvor n.º 267/2007

No momento em que cesso funções de presidente do conselho executivo, por motivos de aposentação, quero expressar a Maria da Conceição Fernandes Campos e Marta Maria da Costa Garim, que desempenham funções de assistentes de administração escolar, a minha imensa gratidão pela inestimável ajuda que ao longo destes anos me prestaram e testemunhar as suas inextinguíveis lealdade e dedicação, sentido de responsabilidade, competência e brio profissional, bem como a sua adaptação a várias tarefas funcionais de modo harmonioso, por forma a prestigiarem os serviços que se orientam por padrões de eficácia e legalidade. Por tudo isto, manifesto o meu testemunho de público louvor.

4 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim*.

2611013992

### Escola Secundária de Marco de Canaveses

#### Despacho n.º 10 582/2007

Por despacho de José Maria de Azevedo Teixeira, presidente do conselho executivo da Escola Secundária de Marco de Canaveses, do abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, é nomeada chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar Isabel

Augusta de Jesus Novais Monteiro, com efeitos a 15 de Dezembro de 2006.

17 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria de Azevedo Teixeira*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10 583/2007

O n.º 2.5 do despacho n.º 6674/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

«2.5 — Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos os referidos no número anterior, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20% do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70% de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março, e com o n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio.

1 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

#### Despacho n.º 10 584/2007

A alínea d) do despacho n.º 15 509/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, passa a ter a seguinte redacção:

«d) Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos os referidos na alínea anterior, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20% do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70% de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março, e com o n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio.»

1 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

#### Despacho n.º 10 585/2007

O n.º 2.9 do despacho n.º 15 634/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, passa a ter a seguinte redacção:

«2.9 — Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no